

1º OFÍCIO DE ITAPETINGA

CRISTIANO BIELOHOUBECK
OFICIAL REGISTRADOR

LIVRO 2-F Fl. 81
REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

1.928

FICHA

FOLHA 01

CNM

008185.2.0001928-96

DATA

30/05/1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

TRANSPOSIÇÃO DE MATRÍCULA CONFORME PROVIMENTO 198/2025 DO CNJ

MATRÍCULA Nº 1.928. Itapetinga, 30 de maio 1979: IMÓVEL: Um prédio com terreno próprio situado nesta cidade à Rua Monteiro Lobato nº 155, que mede 6 metros de frente, por 46 metros da frente ao fundo, construção de tijolos, coberto com telhas, com dependências para depósito, limitando-se com Marina Feitosa Anunciação e o prédio nº 149 foi adquirido pela Transcrição nº 3.063, Cartório do Reg. Imobiliário da Comarca de Itambé-BA., em 14 de Julho de 1954. **Proprietário: JOÃO ALVES FEITOSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. Valor Cr\$200.000,00. O referido é verdade e dou fé. (assinado) Octavio Lacerda Rolim. Oficial.

R.01 / M. 1.928. Itapetinga, 30 de maio de 1979: Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 18 de maio de 1979, do Inventário Judicial de bens deixados por falecimento de João Alves Feitosa Cartório dos Feitos Cíveis desta Comarca, Autos nº 2.523/77, julgado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz Leomar da Luz, M. M. Juiz de Direito da Vara Cível, coube a **MARINA FEITOSA ANUNCIACÃO** o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$200.000,00. Transmitente: Espólio de João Alves Feitosa. O referido é verdade e dou fé. (assinado) Octavio Lacerda Rolim. Oficial.

R.02 / M. 1.928. Data: 13/03/2006. DAJ-008-431987: Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício e Cláusulas, lavrada pelo tabelião Adélio Virgens Barros da Comarca de Itambé - Bahia, livro 79, fls. 52, datada de 09 de março de 2006, foi o imóvel constante do registro 01, da matrícula nº 1.928, livro 2-F, fls. 80, deste Cartório, adquirido por doação a totalidade do prédio comercial situado na rua Monteiro Lobato, 155, Centro, Itapetinga - Bahia, construída de alvenaria de rochas e tijolos, coberta com telhas tipo colonial, em terreno próprio que mede 06 metros de frente e de fundo, por 46 metros nas laterais, perfazendo a área total de 276,00 m², constituída de um único salão, um sanitário, duas portas rolantes de ferro na parte da frente e na parte do fundo, instalações de água, luz e esgoto, limitando-se com prédio de Valdinei Cardoso e com o prédio de Marina Feitosa Anunciação, e na parte do fundo com o próprio municipal e quintal cercado de cercas e estacas. Tendo como outorgados donatários, os seus netos, representado a filha pré-morta LAURA FEITOSA ANUNCIACÃO COELHO a saber: **DANYELSON ANUNCIACÃO COELHO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, residente na Praça da Bíblia nº 01, sobre loja, Centro, Itapetinga - Bahia, CPF nº 941.140.995-49 e RG nº 9652772870 - SSP/BA; **DERMIRAL DOS SANTOS COELHO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, domiciliado e residente na rua Joís Calmon, Centro, em Itapetinga - Bahia, CPF nº 904.957.995-72, RG nº 065277730/895 - SSP/BA; **JEFFERSON ANUNCIACÃO COELHO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente na cidade de Vitória da Conquista, CPF nº 959.626.115-00 e RG nº 06527731-57 - SSP/BA; **FERNANDA ANUNCIACÃO COELHO**, brasileira, maior, solteira, universitária residente em Vitória da Conquista, CPF nº 002.834.135-75 e RG nº 07754112-05 - SSP/BA; **LYESKA ANUNCIACÃO COELHO**, brasileira, solteira, maior, universitária, residente em Vitória da Conquista, CPF nº 017.439.685-66 e RG nº 111.86786-05 - SSP/BA. Tendo como outorgada Doadora: **MARINA FEITOSA ANUNCIACÃO**, brasileira, viúva, pecuarista inscrita no CPF nº 207.831.835-34 e RG nº 00710945-80 - SSP/BA, residente e domiciliado na rua Monteiro Lobato nº 103, Centro, em Itapetinga - Bahia. Valor da Doação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte forma: terreno R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e construção R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O referido é verdade e dou fé. (assinado) Octavio Lacerda Rolim. Oficial.

R.03 / M. 1928. Data: 13.03.2006. DAJ. 008-43.1988: Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício e Cláusulas, lavrada pelo Tabelião Adélio Virgens Barros, da Comarca de Itambé - Bahia, livro 79, fls. 52, datada de 09 de março de 2006, foi o imóvel constante do registro 02, da matrícula 1928, livro 2-F, fls. 81, deste Cartório, em que a outorgante doadora MARINA FEITOSA ANUNCIAÇÃO, brasileira, viúva, pecuarista, inscrita no CPF nº 207.831.835-34 e RG nº 00710945-80 - SSP/BA, residente e domiciliada na rua Monteiro Lobato, nº 103, Centro, Itapetinga - Bahia, reserva para si o direito a **USUFRUTO VITALÍCIO**, do imóvel com todas as suas benfeitorias, enquanto viva permanecer a doadora reservando esta que, por si só, garante a outorgante doadora renda suficiente a sua subsistência, além de sua aposentadoria e do rebanho de gado bovino e rendas outras que ainda possui, que fica impostas as **CLAUSULAS DE INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE**, somente vida tiver, razão porque não poderão os outorgados, sob nenhum pretexto, vendê-los, trocá-los, onerá-los ou gravá-los, mas prevalecerá a cláusula restritiva de incomunicabilidade, que os donatários extinguirão, após a morte da doadora, como e quando acharem conveniente, o Condomínio do imóvel rural UBATÃ e dos imóveis urbanos, doados que não deverão ser trazidos à colação, porque ficam igualados nesta escritura de doação, as legítimas dos herdeiros filhos e os herdeiros netos, filha da herdeira pré-morta e sucessores únicos da doadora, em número de sete. O referido é verdade e dou fé. (assinado) Carlos José Barreto Rolim. O Oficial.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA/BA

Certifico que a Matrícula nº 1.928, Livro 2-F Registro Geral, fls. 81 **continuará sua sequência na Ficha nº 24 da Pasta 08 de continuação**, nos termos do art. 743 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia – Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 04/2024. O referido é verdade e dou fé.

Itapetinga-BA., 28 de outubro de 2019.

Assinado

(Bela. Mariana Lopes Blanco Mendes)

Registadora



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

BEL. MARIANA LOPES BLANCO

Oficial Titular

FICHA 24 - PASTA 08 DE CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA Nº 1.928

DATA 28/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FOLHA Nº 01

FOI TRANSPORTADO A CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.928, LIVRO 2-F, FLS. 81 NOS TERMOS DO ART. 970 DO CÓDIGO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS

AV.04/ 1.928. DATA: 28/10/2019. ÓBITO. Protocolo nº 69985 de 24/10/2019: Procede-se a esta averbação, a requerimento firmado na cidade de Itapetinga-Bahia, em 24/10/2019, pelo donatário Danyelson Anunciação Coelho, qualificado no R.02, para ficar constando o **falecimento da doadora MARINA FEITOSA ANUNICAÇÃO, ocorrido em 19/01/2008**, conforme certidão de óbito matrícula nº 012781 01 55 2008 4 00028 299 0009727 47 expedida em 20/05/2019 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itapetinga-Bahia, cuja cópia autenticada fica arquivadas neste Serviço Registral. **DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS:** Emolumentos R\$ 33,81 – Taxa Fiscal R\$ 24,01 – FECOM R\$ 9,24 – PGE R\$ 1,34 – FMMPBA R\$ 0,70 – Def. Pública R\$ 0,90 - DAJE Nº 0851-002-020050. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mariana (Bel. Mariana Lopes Blanco Mendes)-Registradora. Selo 0851.AB038205-7.AR

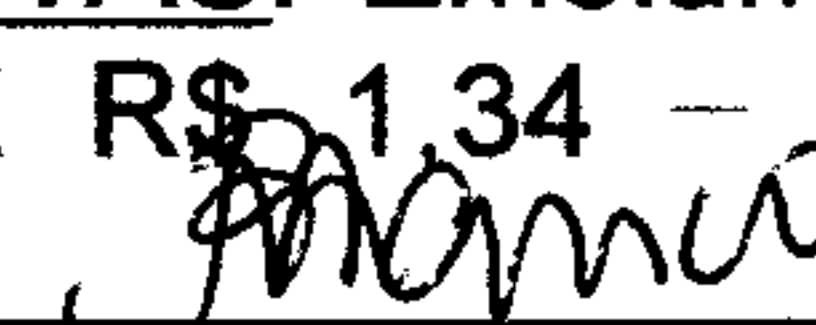
AV.05/ 1.928. DATA: 28/10/2019. CANCELAMENTO DE CLAUSULAS RESTRITIVAS. Protocolo nº 69985 de 24/10/2019: Procede-se a esta averbação, a requerimento firmado na cidade de Itapetinga-Bahia, em 24/10/2019, pelo donatário Danyelson Anunciação Coelho, qualificado no R.02, para ficar constando o **CANCELAMENTO** das Cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade objeto do Registro nº 03 da presente matrícula, em razão do falecimento da doadora MARINA FEITOSA ANUNICAÇÃO, ocorrido em 19/01/2008, conforme certidão de óbito matrícula nº 012781 01 55 2008 4 00028 299 0009727 47 expedida em 20/05/2019 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itapetinga-Bahia, cuja cópia autenticada fica arquivadas neste Serviço Registral. **DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS:** Emolumentos R\$ 33,81 – Taxa Fiscal R\$ 24,01 – FECOM R\$ 9,24 – PGE R\$ 1,34 – FMMPBA R\$ 0,70 – Def. Pública R\$ 0,90 - DAJE Nº 0851-002-020051. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mariana (Bel. Mariana Lopes Blanco Mendes)-Registradora. Selo 0851.AB038205-7.AR

AV.06/ 1.928. DATA: 05/11/2019. AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO. Protocolo nº 69996 de 31/10/2019: Procede-se a esta averbação, a requerimento firmado na cidade de Itapetinga-Bahia, em 31/10/2019, pelo interessado/adquirente MANUEL JUNIOR RIBEIRO PILOTO, brasileiro, maior, natural de Itapetinga-BA, empresário, nascido em 12/10/1985, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.280.538-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 014.812.625-13, filho de Manuel Lima Piloto e Delsa Rosa Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Álvaro Nascimento, s/nº, Quintas do Morumbi, em Itapetinga-Bahia, CEP nº 45.700-000, não possui endereço eletrônico, com fundamento no art. 213, inc. I, alínea 'a', da Lei nº 6.015/73 e art. 2º do Provimento nº 61/2017 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se os dados de qualificação dos proprietários na forma que segue: **DANYELSON ANUNICAÇÃO COELHO**, brasileiro, maior, natural de Itapetinga-BA, nascido em 06/08/1975, capaz, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 941.140.995-49, RG nº 06.527.728-70 SSP/BA, filho de Dermiral dos Santos Coelho e Laura Feitosa Anunciação Coelho, casado em 07/07/2006 sob o regime da separação consensual de bens, com ANDERCIA FAGUNDES DE OLIVEI-

continua no verso

RA COELHO, brasileira, maior, natural de Itapetinga-BA, nascida em 13/02/1982, psicopedagoga, inscrita no CPF nº 004.856.375-70, RG nº 11.608.707-21, filha de Rubenal Fonseca de Oliveira e Geruza Santos Fagundes Oliveira, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Lobato, nº 103, Centro, em Itapetinga-Bahia, não possuem endereço eletrônico **DERMIRAL DOS SANTOS COELHO FILHO**, brasileiro, maior, natural de Itapetinga-Ba, solteiro, nascido em 09/02/1978, capaz, advogado, inscrito no CPF nº 904.957.995-72, RG nº 06.527.730-95 SSP/BA, filho de Dermiral dos Santos Coelho e Laura Feitosa Anunciação Coelho, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 150, Centro, em Itapetinga-Bahia, não possui endereço eletrônico; **JEFFERSON ANUNCIAÇÃO COELHO**, brasileiro, maior, natural de Itapetinga-BA, solteiro, nascida em 25/10/1979, capaz, advogado, inscrito no CPF nº 959.626.115-00, RG nº 06.527.731-76-SSP/BA, filho de Dermiral dos Santos Coelho e Laura Feitosa Anunciação Coelho, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, 136, Z SL. 109, Centro, em Vitória da Conquista-BA, CEP nº 45.020-049, não possui endereço eletrônico; **FERNANDA ANUNCIAÇÃO COELHO**, brasileira, maior, natural de Itapetinga-Bahia, solteira, nascida em 25/10/1980, capaz, publicitária, inscrita no CPF nº 002.894.135-75, RG nº 7754112-05-SSP/BA, filha de Dermiral dos Santos Coelho e Laura Feitosa Anunciação Coelho, residente e domiciliada na Rua Oswald de Andrade, nº 09, Apto. 02, Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, não possui endereço eletrônico; **LYESKA ANUNCIAÇÃO COELHO**, brasileira, maior, natural de Itapetinga-Bahia, solteira, nascida em 19/06/1984, capaz, enfermeira, inscrita no CPF nº 017.439.685-66, RG nº 11.186.786-05 SSP/BA, filha de Dermiral dos Santos Coelho e Laura Feitosa Anunciação Coelho, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Lopes, s/nº, Centro, Crisópolis-BA, não possui endereço eletrônico. **DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS:** Emolumentos R\$ 33,81 – Taxa de Fiscal R\$ 24,01 – FECOM R\$ 9,24 – PGE R\$ 1,34 – FMMPBA R\$ 0,70 - Def. Pública R\$ 0,90 - **DAJE N° 0851-002-020136**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Bel. Mariana Lopes Blanco Mendes) – Registradora. Selo 0851.AB038313-4. AR

AV.07/ 1.928. DATA: 04/11/2019. PACTO ANTENUPCIAL/REGIME DE BENS. Protocolo nº 69996 de 31/10/2019: Procede-se a esta averbação, a requerimento firmado na cidade de Itapetinga-BA, em 31/10/2019, pelo Sr. **DANYELSON ANUNCIAÇÃO COELHO**, já qualificado, para ficar constando que adotou para seu casamento com Andercia Fagundes de Oliveira Coelho, realizado em 07/07/2006 e registrado em 13/07/2006, o regime da **SEPARAÇÃO DE BENS**, conforme cópia autenticada da Escritura Pública de Pacto Antenupcial do Regime da Separação de Bens, lavrada em 31/05/2006 no Tabelionato do 2º Ofício de Notas da Comarca de Itapetinga-BA, Livro nº 01, Fls. 74, registrada sob nº 8.108, livro 3-AUX, Ficha, neste Serviço Registral e cópia autenticada de casamento lavrada às fls. 339, sob o nº 2147, do livro nº B AUX-7, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapetinga-BA, que fica arquivada neste Serviço Registral. **DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS:** Emolumentos R\$ 33,81 – Taxa de Fiscal R\$ 24,01 – FECOM R\$ 9,24 – Def. Pública R\$ 0,90 – PGE R\$ 1,34 – FMMPBA R\$ 0,70. **DAJE N° 0851-002-020137**. O referido é verdade e dou fé Eu,  (Bel. Mariana Lopes Blanco Mendes). Registradora. Selo 0851.AB038313-4. AR

AV.08/ 1.928. DATA: 04/11/2019. ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO / CADASTRO IMOBILIÁRIO. Protocolo nº 69996 de 31/10/2019: Procede-se a esta averbação, a requerimento firmado na cidade de Itapetinga-Bahia, em 31/10/2019, pelo interessado/adquirente **MANUEL JUNIOR RIBEIRO PILOTO**, já qualificado, para ficar constando que **o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.04.046.0159.001**, conforme Certidão Negativa de Débito – Cadastro Imobiliário nº 4835 datada de 24/10/2019 pelo Município de Itapetinga-Bahia. **DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS:** Emolumentos: R\$ 33,81 – Taxa Fiscal R\$ 24,01 – FECOM R\$ 9,24 – Def. Pública R\$ 0,90 – PGE R\$ 1,34 – FMMPBA R\$ 0,70; **DAJE N° 0851-002-020138**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Bel. Mariana Lopes Blanco Mendes). Registradora. Selo 0851.AB038313-4. AR

R.09/ 1.928. DATA: 04/11/2019. COMPRA E VENDA. Protocolo nº 69997 de 31/10/2019: TRANSMITENTES: **DANYELSON ANUNCIAÇÃO COELHO; DERMIRAL DOS SANTOS COELHO; JEFFERSON ANUNCIAÇÃO COELHO; FERNANDA ANUNCIAÇÃO COELHO e LYESKA ANUNCIA**

CONTINUA NA FOLHA Nº 02



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

BEL. MARIANA LOPES BLANCO

Oficial Titular

FICHA 24 - PASTA 08 DE CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA Nº 1.928 DATA 05/11/2019 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FOLHA Nº 02

CÃO COELHO, já qualificados; **ADQUIRENTE: MANUEL JUNIOR RIBEIRO PILOTO**, brasileiro, maior, natural de Itapetinga-BA, empresário, nascido em 12/10/1985, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.280.538-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 014.812.625-13, filho de Manuel Lima Piloto e Delsa Rosá Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Álvaro Nascimento, s/nº, Quintas do Morumbi, em Itapetinga-Bahia, CEP nº 45.700-000, não possui endereço eletrônico; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas da Comarca de Itapetinga-Bahia, em 31/10/2019, Livro: 101, Folha: 187 a 190, Ordem: 250, Protocolo: 1412; **IMÓVEL**: O imóvel objeto da presente matrícula; **VALOR**: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo sido avaliado pela Fazenda Pública Municipal, para os efeitos fiscais e pagamento do ITBI, pelo mesmo valor; **CONDIÇÕES**: As demais condições constam do Instrumento; **CONSULTA CNIB**: Foi realizada a consulta de indisponibilidade de bens junto ao CNIB com o Resultado: **NEGATIVO**; **EMIÇÃO DA DOI**: Foi emitida a DOI nos termos do art. 2º e seus parágrafos da Instrução Normativa da SFR nº 1.112 de 28/12/2010. **DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS**: Emolumentos R\$ 357,17 – Taxa Fiscal R\$ 253,64 – FECOM R\$ 97,61 – PGE R\$ 14,20 – FMMPBA R\$ 7,39 – Def. Pública R\$ 9,47. **DAJE Nº 0851-002-020135**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mariana Lopes Blanco (Bel. Mariana Lopes Blanco Mendes)-Registradora. Selo 0851.AB038316-9.AR

R.10/ 1.928. DATA: 29/11/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 70056 de 28/11/2019: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo à Pessoa Jurídica 03.0635.606.0000206/00, firmada na cidade de Itapetinga-Bahia, em 27/11/2019 e do Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, firmado na cidade de Itapetinga-Bahia, em 27/11/2019, a **EMITENTE**: A Empresa **M J RIBEIRO PILOTO**, com sede na cidade de Itapetinga-Bahia, na Rua Monteiro Lobato, nº 151, Cs, Centro, CEP nº 45.700-000, representada por Manuel Junior Ribeiro Piloto, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, nascido em 12/10/1985, RG nº 1328053830-SSP/BA, CPF nº 014.812.625-13, com endereço na Avenida Alvaro Nascimento, nº 340, Morumbi, em Itapetinga-Bahia, CEP nº 45.700-000, Tel: (77) 98110-9826, tendo como **AVALISTA**: **MANUEL JUNIOR RIBEIRO PILOTO**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, nascido em 12/10/1985, RG nº 1328053830-SSP/BA, CPF nº 014.812.625-13, com endereço na Avenida Alvaro Nascimento, nº 340, Morumbi, em Itapetinga-Bahia, CEP nº 45.700-000, Tel: (77) 98110-9826, como **FIDUCIANTE**: **MANUEL JUNIOR RIBEIRO PILOTO**, já qualificado, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário / Instrumento Contratual, em caráter irrevogável e irretroatável, **ALIENA FIDUCIÁRIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, vinculando-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito Bancário / Instrumento Contratual nº 03.0635.606.0000206/00, emitida em 27/11/2019, vencível em 27/11/2024, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), respondendo a presente alienação à 100,00% (cem por cento) do valor nominal da operação de crédito; **DADOS DO CRÉDITO**: Valor líquido: R\$ 304.141,07; Nº parcelas / prazo: 60; Valor da prestação: R\$ 8.160,22; Data da liberação: 27/11/2019; Data vencimento da 1ª prestação: 27/12/2019; Data vencimento da operação: 27/11/2024; IOF: R\$ 6.258,93; TARC: R\$ 9.600,00; Conta para crédito do empréstimo: 0635.003.00001487-4; Conta para débito das prestações: 0635.003.00001487-4; Taxa de juros anual: 14,70%; Taxa de juros (mensal); Taxa de Juros Balcão: 1,99%; Taxa de juros reduzida:

continua no verso

1,15%; CUSTO EFETIVO TOTAL: Taxa Balcão: CET Mensal 2,16% ao mês; CET Anual 29,75% ao ano; Taxa Reduzida: CET Mensal 1,69% ao mês; CET Anual 22,65% ao ano; CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes dos referidos instrumentos. DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS: Emolumentos R\$ 983,46 – Taxa de Fiscal R\$ 666,44 – FECOM R\$ 256,47 – PGE R\$ 37,31 – FMMPBA R\$ 19,43 – Def. Pública R\$ 24,87; DAJE N° 0851-002-020417. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mariano (Bel. Mariana Lopes Blanco Mendes). Registradora. Selo 0851.B038544-7.

AV.10/ 1.928. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: A requerimento datado de 18/03/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (I.T.I.V./I.T.B.I.) nº 28.652 e DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 2048079, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), procede-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com endereço eletrônico cesavrj@caixa.gov.br, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o(a) proprietário(a) somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Os fiduciantes foram intimados para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora datada de 15/01/2026. **PROTOCOLO nº 76222 de 23/03/2026**. DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS: Emolumentos R\$1.366,33 - Taxa Fiscal R\$970,29 - FECOM R\$345,12 - PGE R\$54,31 - FMMPBA R\$28,29 - FEURB R\$28,29 - Def. Pública R\$36,27 - DAJE N° 0850.002.017548. O referido é verdade e dou fé. **Itapetinga-BA., 14 de abril de 2026**. Eu, Arnaldo (Arnaldo Vieira dos Santos Filho) Substituto Legal. **Selo Digital 0850.AB019084-0. Código de Visualização AB9J0UE5A7.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAPETINGA-BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS.

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73. CERTIFICO QUE O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE GRAVADO DE ÔNUS. É verdade e dou fé. Assinado Digitalmente - Bel. Cristiano Bielohoubeck - Registrador.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0850.AB019091-3
M31EHJZ8GX
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HUEY2-XGYMT-HVQ98-M2GEG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristiano Bielohoubeck (CPF ***.280.960-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HUEY2-XGYMT-HVQ98-M2GEG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>